



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI nº 25, de 23 de abril de 2020.

"Acrescenta-se parágrafo único ao art. 3º e altera-se o 9º da lei municipal de nº 3.609, de 21 de dezembro de 2018, e, por conseguinte, altera-se, também, o ANEXO ÚNICO da Lei retro mencionada, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

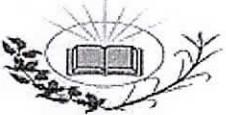
Art.1º - O artigo 3º e 9º, da lei municipal de nº 3.609, de 21 de dezembro de 2018, e, consequentemente o Anexo Único da mesma lei, passam, a partir desta data, a vigorarem com a seguinte redação:

"Lei Municipal nº 3.609, de 21 de dezembro de 2018:

Art. 3º - (...)

Parágrafo Único – Considera-se ainda necessidade temporária de excepcional interesse público a prevenção aos efeitos da situação de emergência instituída pelo Decreto Executivo Municipal nº 2040 de 16 de março de 2020 e posteriores alterações a fim de atender o Hospital de Campanha implantado por meio da Portaria nº 374 de 02 de abril de 2020 do Fundo Municipal de Saúde.

(...)



**Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo**

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, autorizado a efetuar a contratação de pessoal, de até 305 (trezentos e cinco) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei e define o CARGO, o NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO, A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, A LOTAÇÃO e o VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL, alterando-se especificamente a quantidade de vagas e lotação para os cargos de biomédico temporário, auxiliar de serviços gerais FMS-temporário, auxiliar de farmácia temporário e farmacêutico temporário, permanecendo os demais cargos inalterados.

§1º – Fica autorizado a previsão de recrutamento de pessoal para reserva técnica dentro do limite legal.

§2º – Permanecem inalteradas a remuneração atual e a carga horária dos cargos constantes do anexo único, bem como todos os direitos e deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catalão”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

ANEXO ÚNICO

Profissionais/ Cargo	Quant. Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima e Critérios para Seleção	Descrição Sumária do Cargo	Lotação	Remuneração Mensal
(...)						
Auxiliar de Farmácia Temporário	10	44 horas semanais	• Profissional de Nível Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Materno Infantil, Farmácia Municipal, Centros de Saúde e Hospital de Campanha	R\$1.118,30
	38	44 horas semanais		<ul style="list-style-type: none">• Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis,	Unidades de Saúde, Centros	R\$998,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário			<ul style="list-style-type: none">• Possuir Ensino Fundamental Completo <p>equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.</p> <p>Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.</p> <p>• Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos.</p> <p>Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas.</p> <p>• Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.</p>	de Saúde, Hospital Materno Infantil, UPA, Centros Administrativos e Hospital de Campanha	
Biomédico Temporário	11	44 horas semanais	<ul style="list-style-type: none">• Profissional de nível superior titular de diploma de Biomédico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás no ato da contratação. <p>Analism amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria</p>	Centro Municipal de Diagnósticos, Hospital Materno Infantil, Hemocentro, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital de Campanha	R\$3.466,66



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

				técnico-científica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.		
Farmacêutico Temporário	16	44 horas semanais	<ul style="list-style-type: none">Profissional de nível superior titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	<ul style="list-style-type: none">Repcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e	Farmácia Municipal, Hospital Materno Infantil, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital de Campanha	R\$3.466,66



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

				seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; Supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; Supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
(...)						
TOTAL	305 VAGAS					